ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

Projeto de Lei N° 13/2020

Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel para implantação de **UMA CRECHE E UMA COZINHA ÚNICA** no valor de R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado adquirir um terreno com dimensões (31,50x 31,67) equivalente a 1.12428 m² (mil cento e vinte e quatro ponto vinte e oito metros quadrados), situado na Rua São Luis – entre a Rua Santa Teresa e Rua Amazonas no município de São Pedro da Água Branca – MA, tendo como confrontantes - **fundo** com MARLENE JORGE MARINHO , a **direita** com SANDRA MARINHO a **esquerda** com a senhora ALAIDE DE SOUSA FRANCO e em **frente** com a rua São Luis e coordenada geodésica para o referenciado terreno os seguintes pontos:

1. S: 5° 5'0.78"- W: 48°25'35.62"
2. S: 5° 5'0.95" - W: 48°25'34.63"
3. S: 5° 5'2.23" - W: 48°25'34.75"
4. S: 5° 5'2.24"- W: 48°25'35.84"

Art. 2°. A referida área está avaliada em R$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), avaliado nos termos do incluso laudo de avaliação destina-se a para implantação de **UMA CRECHE E UMA COZINHA ÚNICA** e ocorrerá por conta da seguinte dotação:

Fonte de Recursos:	0.1.05 – Complementação do Fundeb
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06 – Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
Função:	12 – Educação
Sub Função:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	1051 – Aquisição de Terrenos (**Precatório Fundef**)
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA, em 24 de agosto de 2020.

GILSIMAR PEREIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL